



PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 915/2026.

O Gestor, MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 28 | 1 | 3 | 4 | 122 | 52 | 1.010 | 4.4.90.52 | 100 | Municipal | 3.747,85 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, estabelecida no endereço RUA C159, QUADRA297 LOTE 08/09 /18/19 E 2, 686, BRO JARDIM AMERICA, 74.255-140, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | POLTRONA PRESIDENTE LUXO C/ MOLA ENSACADA - COURÍS | | 1,00 | UN | 2.030,455 | 1.697,85 |
| 1/2 | CADEIRA INTERLOCUTOR ESTEIRINHA CHARLES EAMES - CO | | 2,00 | UN | 709,33 | 700,00 |
| 1/3 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO | | 1,00 | UN | 707,915 | 650,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 3.747,85 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de SANTA FÉ DE GOIÁS-GO, aos 24/02/2026.

MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO
Gestor

MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO
Secretário